



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.161 DE 30 DE JULHO DE 2007.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

“Declara de Utilidade Pública Grêmio Recreativo Escola de Samba ‘Acadêmicos do Sereno”.

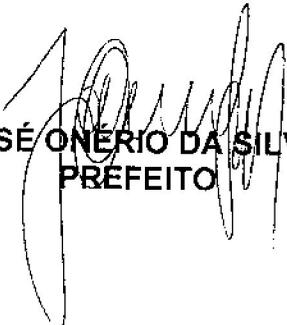
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a sociedade denominada, Grêmio Recreativo Escola de Samba “ Acadêmicos do Sereno”, constituída aos 02 de janeiro de 1979, com sede na Rua Pará, nº 150, Bairro Cidade Nova, em Indaiatuba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de julho de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	126/07
Projeto de lei nº	128/07
Processo nº	850/07
Data Publicação	01/08/07